



PORTARIA N° 321, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor, Srº. JOSÉ MATOS DE ALENCAR FILHO, portador do RG-CPF (MF) nº 021.675.243-40, SSP-PI, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS responsável pela fiscalização técnica e administrativa de todos os contratos referentes ao fornecimento de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º- O fiscal de contrato nomeado ficará responsável por todos os contratos vigentes a partir da data de assinatura desta portaria.

Art.3º- Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:09FED7EEC92A8EBE

PORTARIA N° 321, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor, Srº. JOSÉ MATOS DE ALENCAR FILHO, portador do RG-CPF (MF) nº 021.675.243-40, SSP-PI, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS responsável pela fiscalização técnica e administrativa de todos os contratos referentes ao fornecimento de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.

Art.2º O fiscal de contrato nomeado ficará responsável por todos os contratos vigentes a partir da data de assinatura desta portaria.

Art.3º- Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.98/0001-80
Praça Chiquinho Esquiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro/PI
Fone: (86)3570-1471 E-mail: prefeitura@baixagrande.pi.br

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-16

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparéncia com
os atos públicos.

www.diarioficialdosmunicipios.org

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

Id:0471C20D53028F23

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 138/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: EMPÓRIO LICITA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.716.097/0001-13

ENDEREÇO: Rua Antônio de Castro Franco, nº 1880, Fátima, Salas 201, CEP: 64.049-484, Edifício Lisieux, Teresina/PI

OBJETO: Aquisição de carnes e derivados.

VALOR TOTAL: R\$ 532.359,54 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSOS: FPM, FME, FMAS, FMS, ICMS, CUSTEIO, FUNDEB 40%, FUS, conta movimento e outras

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0F8BEDD03F528D6E

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 142/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: MJI ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 27.226.572/0001-40

ENDEREÇO: Rua Coronel Correia, nº 602, Xique-Xique, Barras/PI

OBJETO: serviço de georreferenciamento com equipamento de precisão GPS/GNSS geodésico de precisão: Georreferenciamento, Mapa, Memorial Descritivo, ART do serviço, Certificação INCRA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, conta movimento e outras

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C492A13048F37

AVISO DE DISPENSA N° 051/2025

Objeto: Aquisição de Nutrison Energy 1.5 1000ML. As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cpregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 03 de novembro de 2025

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação